



Aposentados

Emílio Reis de Oliveira Filho

REIVINDICAÇÃO

Não podemos em hipótese alguma deixar de lado a reivindicação para que as autoridades previdenciárias corrijam o malfeito praticado contra aposentados e pensionistas, mantenedores-beneficiários do Sistema Previdenciário Brasileiro, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Não é concebível que se reduza proventos sem justificativa plausível, simplesmente por um ato injusto ocorrido há 34 anos no governo do ex-presidente Fernando Collor de Mello. Desde então, o massacre, além de ser perverso, prejudica e influencia na qualidade de vida de um contingente significativo de cidadãs e cidadãos brasileiros, cumpridores de seus deveres e obrigações para com o Estado. A correção do malfeito é imperativa e de urgência.

SOLUÇÃO

O Projeto de Lei nº 4434/2008, que está sem apreciação, julgamento e aprovação na Câmara dos Deputados há 17 (dezessete) anos, é a solução para corrigir o malfeito. Chega a ser surpreendente tanta demora para a tomada de decisão dos deputados federais, levando-se em consideração que os Senadores da República, por unanimidade, aprovaram em 2006, quando tramitou naquela Casa Legislativa, sob o número 58/2003. Registre-se os aposentados e pensionistas não estão pedindo favor e sim um direito que lhes é assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título VIII, Da Ordem Social, Capítulo II - Da Seguridade Social, artigo 201, parágrafo 4º.

PROVENTOS

Aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vinculados à Seguridade Social, inconformados com a demora na apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei nº 4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização dos proventos das aposentadorias e pensões, renovam aos deputados federais a reivindicação de aprovação do Projeto de Lei, reforçando o pedido por sentirem o injustificável prejuízo financeiro que sofrem há 34 (trinta e quatro) anos, quando, repetimos, novamente, foram atingidos pela desvinculação do reajuste no mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo. A aprovação do PL 4434/2008 é um direito e uma questão de justiça social.

EDUCAÇÃO

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Dispositivo Constitucional do Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, artigo 205. Com esse propósito reforçamos o pedido para inserção do ensino sobre o envelhecimento nos cursos formais, fundamental e médio e nas Universidades as disciplinas obrigatórias de Gerontologia Social e Geriatria, conforme disposto nas Leis da Política Nacional da Pessoa Idosa e Estatuto da Pessoa Idosa, respectivamente.

PRIORIDADE

O entendimento, na opinião dos aposentados, pensionistas e pessoas idosas, deveria ser a prioridade entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Defendem o que consagra a nossa Carta Magna. "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". As divergências que ocorrem, poderiam ser sanadas pelo diálogo constante, sério e de bons propósitos, em prol do bom senso e do bem-estar da sociedade, promovendo ações de interesse para o pleno desenvolvimento do País, garantindo emprego, economia firme e prospera, educação de qualidade e saúde em nível prioritário.

VIOLÊNCIA

A reflexão do pensador e filósofo Pitágoras, que viveu há 470 anos antes de Cristo, nos dá a dimensão do que representa a educação na vida de toda a humanidade. Dizia ele: "Observa o teu culto à família e cumpre os teus deveres para com o teu pai, tua mãe e todos os teus parentes. Educa as crianças e não precisarás castigar os homens". Esta última frase, parece-nos, indicar o que devemos fazer, implementar, para evitar a violência que hoje está presente no cotidiano. A educação é um direito fundamental e dela os outros direitos emanam para alcançarmos o saber, o conhecimento, indispensáveis na vida de cada ser humano. O remédio, com certeza, para a violência é a educação.

FAMÍLIA

"A família é a primeira escola das virtudes sociais de que a sociedade tem necessidade" (São João Paulo II).